

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 12/2021-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerido GILLES GASCHET, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.533 – França, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ANDRÉA MÁRCIA MONTEIRO DA SILVA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Grande Instância de Nice, França.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
Presidente